

DEPARTAMENTO CURRICULAR DE LÍNGUAS

PORTUGUÊS

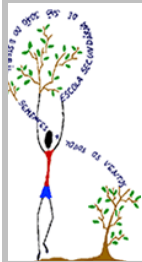
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2009/2010

1. A classificação atribuída aos alunos, em todos os anos de escolaridade, será o resultado dos seguintes itens:

ORALIDADE	COMPREENSÃO ORAL	25%	1 Exercício Formal
	EXPRESSÃO ORAL		1 Exercício Formal
ESCRITA	COMPREENSÃO ESCRITA	75%	1 Teste de avaliação sumativa com base na matriz do exame nacional (60%)
	EXPRESSÃO ESCRITA		1 Exercício Formal (15%)
PONDERAÇÃO	Classificação do 2º período	1º Período – Peso 1 2º Período – Peso 2	
	Classificação do 3º período	2º Período – Peso 1 3º Período – Peso 1	

2. Será aplicada a penalização de um valor à classificação obtida pelo aluno, no final de cada período lectivo, ao sétimo incumprimento de regras (atraso, material, comportamento).



NOTA:

- a) A percentagem de 25% atribuída à componente de Compreensão/Expressão Oral será gerida com autonomia pelo professor em função de variáveis como: objectivos, teor do trabalho pedido ao aluno, nível de exigência,... Disso deverá ser dado conhecimento aos alunos.
- b) A percentagem de 15% atribuída à componente de Compreensão/Expressão Escrita será gerida com autonomia pelo professor em função de variáveis como: objectivos, perfil da turma,... Disso deverá ser dado conhecimento aos alunos.
- c) Os critérios aprovados devem ser respeitados, salvo em casos especiais, devidamente fundamentados. O docente deverá dar previamente conhecimento destas situações ao Coordenador de Área Disciplinar que, por sua vez, as comunicará ao Coordenador de Departamento para apresentação em Conselho Pedagógico.